

**PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS
NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS –
PROFLETRAS, DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/CAMPUS MATA
NORTE NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO SEGUNDO SEMESTRE
LETIVO DE 2024**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, unidade da Universidade de Pernambuco – UPE/*Campus* Mata Norte, Nazaré da Mata, PE, torna público o Processo Seletivo para a solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial de Pós-Graduação, para o 2º semestre letivo de 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e a creditação relativas às disciplinas cursadas. Se o aluno tiver interesse em posteriormente cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção específica, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

2. PÚBLICO ALVO:

2.1 Portadores de diploma de graduação em Letras de qualquer Instituição de Ensino Superior - IES; e/ou

2.2 Discentes de Pós-Graduação da UPE e de qualquer outra IES;

2.3 Professores de língua portuguesa/literatura da Educação Básica.

3. SELEÇÃO:

3.1 A seleção será por disciplina e cada candidato poderá concorrer a até **duas disciplinas**, dentre as ofertadas para 2024/2. (Anexo I).

3.2 Será necessária inscrição prévia junto ao PROFLETRAS, mediante preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/cETp8kubxf92JHqf7> (**inserir documentos listados no item 5.2**). **Copie e cole o link na barra de endereços do seu navegador.**

3.3 O período de inscrição é de **12/07 a 12/08/2024**.

3.4 **Poderão se inscrever como alunos especiais na UPE, nas disciplinas optativas, alunos regulares do Profletras de outras unidades.**

3.5 Serão priorizados na seleção inscritos que já estão cursando Pós-Graduação e/ou são professores de língua portuguesa na Educação Básica.

3.6 Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada nos seguintes critérios: o rendimento acadêmico no curso de graduação ou índice de aproveitamento escolar (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 O resultado dos aprovados na seleção para aluno especial será divulgado dia **13/08/2024** no site <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-mn-profletras/index.php/pt/> e e-mail.

4.2 Não repassaremos informações sobre a lista de aprovados por telefone. Não haverá lista de espera.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos aprovados deverão preencher formulário de matrícula a ser disponibilizado via e-mail do Programa: profletras.matanorte@upe.br, no período de **13 de agosto e 16 de agosto de 2024 (até 18 horas)**.

5.2 No ato da matrícula é indispensável o reenvio para o endereço de e-mail profletras.matanorte@upe.br, **em um único arquivo PDF**, dos seguintes documentos:

- Cópia do diploma do curso de graduação em Letras ou declaração de conclusão de curso de graduação em Letras;
- Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF (é possível tirar a segunda via no sítio: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp>);
- Se for estrangeiro, cópia do RNE ou cópia da folha de identificação do passaporte;
- Cópia do título de eleitor;
- Foto 3X4 ou uma foto recente de rosto, em formato .jpg e com boa resolução, no seguinte modelo: posição 'de frente', com fundo branco, sem outras pessoas próximas. Não enviar fotos sem camisa, com boné, máscara ou com a mão no rosto;
- Cópia do certificado militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- Carta de intenção direcionada ao professor/a da disciplina descrevendo motivos que o levaram a fazer inscrição na disciplina como aluno especial.

6. INÍCIO DAS AULAS:

6.1. Para os aprovados e matriculados as aulas terão início a partir de **21/08/2024**. Aulas serão presenciais em dois dias da semana – quarta-feira e quinta-feira.

7. Conforme normas do PROFLETRAS, a categoria de aluno especial não envolve qualquer vínculo com o Programa desta IES, a não ser o curso de uma ou mais disciplinas. Alunos especiais não são, dessa forma, alunos regularmente matriculados e vinculados ao PROFLETRAS.

NAZARÉ DA MATA, 27 de junho de 2024.

Coordenação do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS
UPE/*Campus* Mata Norte

ANEXO I

DISCIPLINAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS/UPE/Campus Mata Norte 2º SEMESTRE DE 2024

Disciplina: LEITURA DO TEXTO LITERÁRIO
Docentes responsáveis: Prof. ^a Dr. ^a Thereza Bachman e a Prof. ^a Dr. ^a Rafaella Teôtonio
Quantidade de créditos: 04
Carga horária: 60 horas
Área de Concentração(s): Linguagens e Letramentos
Ementa: <p>Conceitos atuais de leitura aplicados à formação de leitores literários no Ensino Fundamental. A formação do leitor literário - passos essenciais no Ensino Fundamental: o gosto, o hábito e a fruição. As (re)interpretações de obras literárias e sua leitura em sala de aula. As relações obra/leitor/autor/contexto em leituras mediadas pelo professor do Ensino Fundamental. Leitura individual e leituras coletivas: os jogos simbólicos do texto literário. As estratégias e os recursos escriturais contemporâneos da literatura para jovens leitores. Proposições metodológicas para elaboração de material e de projetos voltados à leitura do texto literário na escola.</p>
Dia: Quarta-feira - Horário: 15h às 19h
Vagas: 4 (quatro)

Disciplina: PRÁTICAS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA E ENSINO DE ASPECTOS GRAMATICAIS
Docentes responsáveis: Prof. ^a Dr. ^a Rossana Henz e Prof. Dr. Marlos Pessoa.
Quantidade de créditos: 04
Carga horária: 60 horas
Área de Concentração(s): Linguagens e Letramentos
Ementa: <p>Abordagem de aspectos gramaticais (teóricos e descritivos) para além do</p>

Resolução CEPE Nº 017/2014

tratamento tradicional. Fenômenos linguísticos relevantes na compreensão e na construção de estruturas nos planos macro e microtextual. Variação morfosintática do Português do Brasil: continuum fala-escrita.

Dia: Quinta-feira - **Horário:** 09h às 13h

Vagas: 4 (quatro)